CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

Projeto de lei Nº 001/2014

Inclui no Calendário Cultural de Marabá o "Manhã ao Pé da Cruz", e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e **o Prefeito Municipal** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no ***Calendário Cultural de Marabá*** o "Manhã ao Pé da Cruz", que se realiza, anualmente, durante a Sexta-Feira Santa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 07 de Março de 2014.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR PEDRO CORRÊA LIMA

Justificativa

Sra. Presidente,

Srs. Vereadores

O Manhã ao Pé da Cruz, tradicional evento evangelístico organizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular, com publico alvo a sociedade Marabaense de todos os seguimentos da igreja Cristã, tanto católica quanto evangélica. Desde 1998 tem reunido milhares de fiéis nas manhãs de comemoração da Paixão de Cristo. Um ato de paz, consciente e de comunhão entre as pessoas, exaltando o mover de Deus em nossos dias.

Evento este, que busca cultivar na sociedade sentimentos de solidariedade, de amor ao próximo e de praticas não violentas, tão necessários para um convívio social pacífico.

É o momento que a Igreja Cristã tem a oportunidade de mostrar que não está restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo.

Diante do exposto, fazemos votos de que os nobres pares imbuídos do mesmo propósito unam-se na aprovação deste projeto.

Marabá, 07 de Março de 2014.

Pedro Corrêa Lima
Vereador – CMM